

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Em atendimento ao art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

Em atendimento ao art. 31, caput, supramencionado, informamos que:

O evento de desfile das Escolas de Samba no Município de Vitória, vem a cada ano tomando dimensões maiores – Carnaval 2025, evento já tradicional na capital, ocorrerá nos dias 21 e 22 de fevereiro, e sua organização compete exclusivamente à LIESGE (Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial), no sentido do crescimento do evento, a CDTV pretende apoiar financeiramente a realização do evento. A parceria que se pretende celebrar entre a referida Liga e a CDTV, busca contribuir com o desenvolvimento do turismo e com a geração de trabalho e renda no Município, fatores que possuem total aderência com o objeto social dessa Estatal.

A parceria a ser celebrada com a LIESGE se dará por meio de Termo de Fomento, com amparo no art. 31, caput. da Lei 13.019/14, em razão do fato de a LIESGE, uma Organização da Sociedade Civil (OSC), ser a única a demonstrar o atendimento aos requisitos descritos na Lei das Parcerias (Lei Federal nº 13.019/2014), regulamentada no âmbito do Município de Vitória pelo Decreto Municipal nº17.340/2018, demonstrando ainda, capacidade de atender às metas de Realização e Organização do Carnaval 2025 – que, na condição de objeto da parceria, revela-se como sendo um serviço de natureza singular.

Tal capacidade encontra-se demonstrada nos autos do processo, através de declaração de capacidade técnica (juntada aos autos), por meio da qual extrai-se a informação, acerca da experiência e aptidão da LIESGE na organização e realização do evento em questão em anos anteriores, de maneira satisfatória.

Ratifico, outrossim, conforme documentos comprobatórios juntados aos autos do processo nº 8460331/2024 e o parecer técnico emitido pelo Sr. Renato Barbosa de Moraes, Gerente de Turismo da CDTV, que declara a inviabilidade da realização de chamamento, em razão da inaptidão das demais de que se tem conhecimento.

Vitória – ES, 10 de dezembro de 2024.

MARCUS GREGORIO Assinado de forma digital por MARCUS
GREGORIO SERRANO:08362999730
SERRANO:08362999730 Dados: 2024.12.10 12:04:35 -03'00'

Marcus Gregório Serrano
Diretor-Presidente da CDTV